LEI N.º 3785-A

Projeto de Lei n.º 17/18
de autoria do
Vereador Jabá

Denomina Avenida Irmã Dolores a Avenida Quarentenário.
Proc. n.º 24077/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Avenida Irmã Dolores a Avenida Quarentenário.

Parágrafo único - O nome denominado no art. 1.º refere-se às duas mãos da referida via, quando duplicada.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de junho de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal